



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18095

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 405 AO PL Nº 208/2023

### Emenda MODIFICATIVA ao PL 208/2023

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.9 Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 2.9.1 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 08 244 0003 2699 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – **PROGRAMA MOEDA VERDE**

VALOR ACRESCIDO: R\$ 200.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.9 Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 2.9.1 Fundo Municipal de Assistência Social





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

PROGRAMA: 08 244 0003 2699 0000 PROGRAMA DE  
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR DEDUZIDO: R\$ 200.000,00

### **Justificativa:**

A presente emenda visa suplementar dotação orçamentária para o cumprimento da Lei Municipal nº 6839 de 10 de agosto de 2020, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
**Vereador - PDT**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.*

